



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 12, DE 2009

Apresentado em: 2/3/2009
Aprovado em: 21/3/2009
Rejeitado em:

Senhor Presidente,

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Nos últimos anos, as despesas com transporte escolar foram uma das maiores do Município de Indianópolis. Para 2009, a previsão não é diferente: o Orçamento municipal destina a expressiva quantia de R\$ 1.167.200,00 (um milhão, cento e sessenta e sete mil e duzentos reais) para manter esse serviço.

Esse elevado custo se explica pela grande extensão da área rural do Município e crescente demanda por esse serviço.

Trata-se de serviço custeado praticamente com recursos do Município. A participação do Estado e União na manutenção do transporte escolar é insignificante.

Neste ano, pela primeira vez, foi contratada pessoa jurídica para executar esse serviço. A Câmara não conta com informações detalhadas sobre a empresa responsável pelo transporte escolar.

No intuito de munir melhor esta Casa de informações sobre a execução dessa despesa pública, requeremos que, atendidas às exigências regimentais, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações:

- 1) Itinerário e quilometragem de cada um dos veículos da empresa contratada para o transporte escolar;
- 2) Despesa do serviço de transporte escolar, discriminando o valor pago à empresa e o custo do serviço executado diretamente pela Prefeitura, no mês de fevereiro de 2009.
- 3) Despesa com transporte escolar, nos meses de fevereiro e março de 2008.

Sala das Reuniões, 2 de março de 2009.

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA

Vereadora

DANIEL ALVES MIRANDA
Vereador